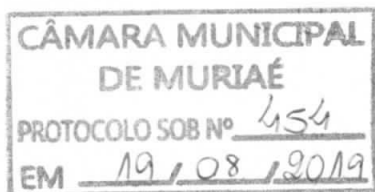
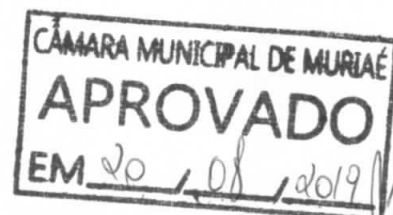




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 146 / 2019



*“Dispõe sobre outorga da Comenda
Martins da Costa”*

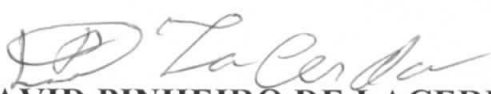
O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte
lei:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Martins da Costa a LAURO
CORDEIRO BARBOSA.

Art. 2º - A medalha alusiva ao título de que trata esta lei será
entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no dia
05 de setembro, em comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de agosto de 2019.


DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente